



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, sexta-feira, 17 de novembro de 2023 - Edição: 406

### DECRETO Nº 46 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a lei complementar nº [171](#), de 9 de maio de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Galiléia, no uso de atribuição que lhe confere a lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº [4.320](#), de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº [171](#), de 9 de maio de 2023, e Decreto do Governo do Estado de Minas Gerais nº 48.671 de 08 de agosto de 2023, e

DECRETA:

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde - SES, de que trata a Lei Complementar nº [171](#), de 9 de maio de 2023.

**§1º** O disposto neste decreto não se aplica aos:

- I- repasses de recursos provenientes de convênios e resoluções celebrados ou de atos pactuados em Comissão Intergestores Bipartite, após a publicação da Lei Complementar nº [171](#), de 2023;
- II- saldos financeiros de recursos vinculados a convênios e resoluções com prestação de contas reprovadas, até a data de publicação da Lei Complementar nº [171](#), de 2023.

**Art. 2º** A transposição e as transferências dos recursos orçamentários, autorizada nos termos do artigo anterior, terão o seguinte destino.

Ficha	0000156
Órgão	00208 - Secretaria Municipal de Saude
Unidade	002 - Departamento de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0054 - Gestão dos Programas de Saude
Projeto	2.058 - Aplicação Rec.Grupo Atenção Basica da Saúde
Fonte	26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual
<b>Elemento</b>	<b>31900400000 - Contratação Tempo Determinado.....R\$ 426.446,45</b>
<b>Elemento</b>	<b>31901100000 - Vencimentos Vantagens Fixas - Pessoal Civil..R\$ 420.000,00</b>

**Parágrafo Único.** A contabilização das despesas relacionadas às ações previstas no objeto da transposição serão registradas nas dotações orçamentárias vigentes no orçamento 2023, ficando autorizado de igual modo para os orçamentos dos exercícios vindouros de acordo com a tabela de fontes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vigente;

**Art. 3º** A transposição e a transferência, autorizadas nos artigos anteriores, serão através da realocação orçamentária dos saldos financeiros de exercícios anteriores, constantes em

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## GALILÉIA- MINAS GERAIS

**Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, sexta-feira, 17 de novembro de 2023 - Edição: 406**

contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, todos provenientes de repasses do Governo Estadual;

**Art. 4º** Ocorrendo insuficiência de saldo na dotação para os novos objetos, fica autorizado a promover a suplementação para complementação utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit financeiro;

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Juarez da Silva Lima**  
*Prefeito Municipal*

**Prefeitura Municipal de Galiléia**

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

[www.galileia.mg.gov.br](http://www.galileia.mg.gov.br)